

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 16/2016.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GO.
Processo Administrativo n° 115/2015.**

INEXIGIBILIDADE N.º 37/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MEDICINA, NÚMERO 111/2015, CELEBRADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO PSF, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços de um lado O **FUNDO MUNIICIPAL DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS/GO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.534.361/0001-34, com endereço administrativo sito à Av. Buriti s/nº, centro, neste ato, representado por seu mandatária o Secretario Municipal **CLEUMIR DE JESUS SANTOS**, e de outro lado o Dr. **JEFFERSON PAULA GUEDES**, Brasileiro, Médico, portador da cédula de identidade nº 4326560 DGPD/GO, INSCRITO NO CPF/MF nº 941.629.991-04, CRM/GO nº 0018786, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o **Contrato nº 111/2015**, celebrado em 23/01/2015, e publicado no Placard e no Site Oficial desta Prefeitura, bem como no Portal dos Jurisdicionados do TCM – GO, mediante clausulas e condições a seguir:

O Presente instrumento foi elaborado com fundamento na legislação atinente à matéria posta, especialmente na Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Edital de licitação na **Inexigibilidade nº. 37/2015** e tudo mais o que couber da legislação.

**CLAUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento de Termo é Aditar o valor Global do Contrato n ° 111/2015, em **R\$ 37.400,00 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, sendo que, a partir da assinatura deste Termo, será emitido empenho complementar e pago ao **CONTRATADO**.

**CLAUSULA SEGUNDA
DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente Aditivo, será do dia 01 de janeiro de 2016 até 29 de fevereiro de 2016.

**CLAUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da competente dotação orçamentária inserida no presente orçamento do Município para o exercício de 2016, sob sua classificação programática. **PSF – FONTE:**

**CLAUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás aos 11 dias do mês de janeiro de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS-GO
CLEUMIR DE JESUS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JEFFERSON PAULA GUEDES
CPF: 941.629.991-04
CRM/GO N° 0018786
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF:

2ª _____
CPF: